

Enc: Intimação Processo 288

RP

Rj Presidencia
Ter, 27/10/2020 13:1
Para: Volta Redonda FC
Cc:

- Sandro Mauricio de Abreu Trindade;
- Rj Registro <rj.registro@cbf.com.br>;
- FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br);
- Presidencia

Para ciência.

Atenciosamente,
Olinda Medeiros

De: Andre Luiz Barbosa da Silva

Enviado: terça-feira, 27 de outubro de 2020 13:08

Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Mg Administrativo; Mg Competicao; Mg Presidencia; Mg Registro; VoltaRedonda.00011RJ; Boa.00723MG

Cc: boasporte@hotmail.com; robertocosta1972@hotmail.com; rildoboa@hotmail.com; voltaredondafc@yahoo.com.br; Dr. Mário Bittencourt Bittencourt; Luis Eduardo (luis@bittencourtbarbosa.com.br); marcelo@bittencourtbarbosa.com.br; paulocesar@bittencourtbarbosa.com.br; leticia@bittencourtbarbosa.com.br

Assunto: Intimação Processo 288

DA: TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARA: FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL

PARA: VOLTA REDONDA

PARA: BOA

RIO, 27/10/2020

OFÍCIO 119/2020/SEC – 3ª CD

Comunicamos, que será (ão) julgado (s) no **Plenário virtual** do Superior Tribunal de Justiça Desportiva - **por videoconferência, através do sistema "STARLEAF"** – quarta-feira, dia 04 de novembro de 2020, com início às 10:00 horas, os seguintes processos:

1. **PROCESSO Nº 288/2020** – Jogo: Volta Redonda (RJ) x Boa (MG) -categoria profissional, realizado em 10 de outubro de 2020 - Campeonato Brasileiro Série C - **Denunciados:** Heitor de Araújo pereira, atleta do Volta Redonda, incurso no Art. 258 do CBJD; Kaio Cristian Gomes Barros, atleta do Boa, incurso no Art. 258 do CBJD.

- Fica(m) o(s) supramencionado(s) de acordo com o disposto nos Arts. 45; 46 e 51-A do CBJD, citado(s) e intimado(s) para sessão de instrução e julgamento;
- Que seja encaminhada representação atualizada, a fim de habilitar seu defensor para intervir no processo, até o final e em qualquer grau de jurisdição, conforme dispõe art.30 do CBJD;
- **Caso haja interesse de participar do julgamento, que se realizará por vídeo conferência, a parte deverá encaminhar petição com solicitação de defesa oral e prova que pretenda produzir, no prazo de 24h, para que as devidas providencias sejam adotadas,(incluindo o e-mail que será utilizado, para o recebimento do convite eletrônico para sua participação);**

O sistema de vídeo conferência utilizado é o STARLEAF;

As petições deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico na qual esta recebendo a presente intimação.

Favor cientificar seu (s) filiado (s)
Atenciosamente